



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS PATOS

**Edital de Pesquisa nº 11/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica –
PIBIC/CNPq**

**Edital de Pesquisa nº 12/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq**

**Edital de Pesquisa nº 13/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o
Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq**

A Direção Geral do *Campus* Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuar em projeto de pesquisa aprovado nos editais: Edital de Pesquisa nº 11/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq; Edital de Pesquisa nº 12/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq; Edital de Pesquisa nº 13/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nas vagas dos projetos de pesquisa aprovados por meio dos editais: Edital de Pesquisa nº 11/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq; Edital de Pesquisa nº 12/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq; Edital de Pesquisa nº 13/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com as coordenadoras e os coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
<i>Inscrições</i>	25/08/2026 a 27/08/2026
<i>Período de seleção</i>	28/08/2026 a 30/08/2026
<i>Resultado Preliminar</i>	31 de agosto de 2026
<i>Interposição de Recursos</i>	31 de agosto de 2026, até às 17h
<i>Resultado Final da Avaliação</i>	01 de setembro de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpesq.pt@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3.0 DOS REQUISITOS

Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado, do segundo ao penúltimo semestre, em curso superior ou técnico ofertado pela instituição (na condição de voluntário, é permitida a participação de discentes egressos e discentes matriculados em curso de pós-graduação);
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa desta Chamada;
- d) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades.

4.0 DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- b) Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- c) Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis,

fazendo referência expressa ao IFPB;

d) Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

e) Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5.0 DAS BOLSAS

a) As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

6.0 DAS VAGAS

TÍTULO DO PROJETO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	COORDENADOR
El Niño, La Niña e Gradiente Tropical do Atlântico na estabilidade multifractal e no potencial eólico de Pernambuco (EDITAL Edital nº 11/2026 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq)	- Nota da disciplina de Estatística e Probabilidade (Peso 8) - Entrevista (Peso 2) Para a nota da Estatística e probabilidade, enviar histórico escolar para meu e-mail, dizendo qual o edital e o projeto que está concorrendo. fernando.araujo@ifpb.edu.br O e-mail deve estar no prazo das inscrições	01 (GRADUAÇÃO)	Fernando Henrique Antunes de Araujo
El Niño, La Niña e Gradiente Tropical do Atlântico na organização multifractal da velocidade do vento na Paraíba (Edital nº 12/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq)	- Nota da disciplina de Estatística e Probabilidade (Peso 8) - Entrevista (Peso 2) Para a nota da Estatística e probabilidade, enviar histórico escolar para meu e-mail, dizendo qual o edital e o projeto que está concorrendo. fernando.araujo@ifpb.edu.br O e-mail deve estar no prazo das inscrições	01 (GRADUAÇÃO)	Fernando Henrique Antunes de Araujo
Avaliação da qualidade microbiológica e de condições higiênico-sanitárias de hortaliças minimamente processadas comercializadas no comércio popular local (Edital nº 13/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio)	- CRA - Carta de intenção a ser enviada para o e-mail: islanny.soares@ifpb.edu.br O e-mail deve estar no prazo das inscrições	01 (TECNICO) (Destinado a discentes do 2º ano)	Islanny Alvino Leite Soares

1. *Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.*

7. **DA INSCRIÇÃO**

1. *A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do contato com a coordenadora e o coordenador dos projetos via e-mail.*
2. *Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.*

8. **DA SELEÇÃO**

1. *O candidato será submetido à avaliação de acordo com os critérios estabelecidos na tabela do item 6.*
2. *Havendo empate na classificação, os critérios de desempate ficam a cargo da coordenadora ou coordenador.*
3. *Todos os resultados serão publicados tanto nos murais do IFPB/Campus Patos quanto em site oficial do Campus em comento e/ou nas páginas oficiais da Pesquisa.*

10. **DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

1. *O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.*
2. *Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.*

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. *É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.*
2. *A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e dos editais supracitados, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.*
3. *O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.*
4. *Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.*
5. *A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.*
6. *O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou*

exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. *Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto e Coordenação de Pesquisa do campus Patos.*

Patos/PB, 25 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruna Franco Neto, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FG2 - CFGPE-PT**, em 25/08/2026 20:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 929239

Verificador: 1b5ba83ae6

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534